



600  
JF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

### ANÁLISE - 01

#### À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 005652/2019 – Tomada de Preços nº 03/2020

Prezados, ao dia 21 de janeiro de 2020, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

\* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **SOEIRO E TRISTÃO LTDA - EPP.**:

#### a) Capacidade Técnico-Profissional:

“**e.1**” **Pintura:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 215, item 16.1.3. Dessa forma, o item foi atendido.

“**e.2**” **Grades de ferro em barra chata:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 211, item 6.1.2. Dessa forma, o item foi atendido.

“**e.3**” **Assentamento de azulejo:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 221, item 5.6. Dessa forma, o item foi atendido.

“**e.4**” **Limpeza geral da obra:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 215, item 17.3.1. Dessa forma, o item foi atendido.

#### b) Capacidade Técnico-Operacional:

“**f.1**” **Pintura:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 215, item 16.1.3. Dessa forma, o item foi atendido.

“**f.2**” **Grades de ferro em barra chata:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 211, item 6.1.2. Dessa forma, o item foi atendido.

“**f.3**” **Assentamento de azulejo:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 221, item 5.6. Dessa forma, o item foi atendido.

“**f.4**” **Limpeza geral da obra:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 215, item 17.3.1. Dessa forma, o item foi atendido.

Unbcom  
Tadinho

600 - V  
ff




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

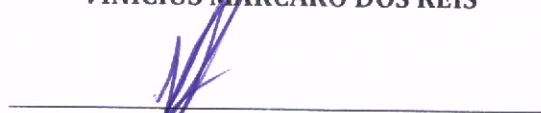
**PARECER CONCLUSIVO**

Sendo assim, a empresa **SOEIRO E TRISTÃO LTDA - EPP** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

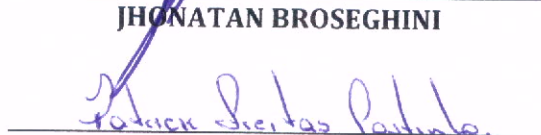
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_

**VINÍCIUS MARCARO DOS REIS**

  
\_\_\_\_\_

**JHONATAN BROSEGHINI**

  
\_\_\_\_\_

**PATRICK FREITAS COUTINHO**

**Vinicius Marcaro dos Reis**  
Eng. Ambiental  
CREA - ES 038944/D

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA: ES-043618/D

**Patrick Freitas Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA/ES - 0042998/D

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica  
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018



604

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

### ANÁLISE - 02

#### À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 005652/2019 – Tomada de Preços nº 03/2020

Prezados, ao dia 21 de janeiro de 2020, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

\* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI.**:

#### a) Capacidade Técnico-Profissional:

“e.1” **Pintura:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 330, item 17.5. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.2” **Grades de ferro em barra chata:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para compor a devida comprovação de execução nas fls. 328, item 12.5 somado as fls. 341, item 07.01.05. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.3” **Assentamento de azulejo:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 329, item 14.4. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.4” **Limpeza geral da obra:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 333, item 20.21. Dessa forma, o item foi atendido.

#### b) Capacidade Técnico-Operacional:

“f.1” **Pintura:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 330, item 17.5. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.2” **Grades de ferro em barra chata:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para compor a devida comprovação de execução nas fls. 328, item 12.5 somado as fls. 341, item 07.01.05. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.3” **Assentamento de azulejo:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 329, item 14.4. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.4” **Limpeza geral da obra:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 333, item 20.21. Dessa forma, o item foi atendido.

601-V



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

**PARECER CONCLUSIVO**

Sendo assim, a empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,

*Vinicius Marcaro dos Reis*  
\_\_\_\_\_  
**VINÍCIUS MARCARO DOS REIS**

**Vinicius Marcaro dos Reis**  
Eng. Ambiental  
CREA -ES 038944/D

*Jhonatan Broseghini*  
\_\_\_\_\_  
**JHONATAN BROSEGHINI**

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D

*Patrick Freitas Coutinho*  
\_\_\_\_\_  
**PATRICK FREITAS COUTINHO**

**Patrick Freitas Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA/ES - 0042998/D

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica  
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018



602

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

### ANÁLISE - 03

#### À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 005652/2019 – Tomada de Preços nº 03/2020

Prezados, ao dia 21 de janeiro de 2020, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

\* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI.**:

#### a) Capacidade Técnico-Profissional:

“e.1” **Pintura:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 412, item 10.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.2” **Grades de ferro em barra chata:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para compor a devida comprovação de execução nas fls. 408, itens 03.14 somado as fls. 417 itens 08.03 e 08.04 além do item 03.15, presente nas fls.408. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.3” **Assentamento de azulejo:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 409, item 5.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.4” **Limpeza geral da obra:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 418, item 16.1. Dessa forma, o item foi atendido.

#### b) Capacidade Técnico-Operacional:

“f.1” **Pintura:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 330, item 17.5. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.2” **Grades de ferro em barra chata:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para compor a devida comprovação de execução nas fls. 408, itens 03.14 somado as fls. 417 itens 08.03 e 08.04 além do item 03.15, presente nas fls.408. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.3” **Assentamento de azulejo:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou quantidade insuficiente para a comprovação. Dessa forma, o item não foi atendido.

“f.4” **Limpeza geral da obra:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 418, item 16.1. Dessa forma, o item foi atendido.

*[Handwritten signature]*  
21/01/2020

602-V



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

**PARECER CONCLUSIVO**

Sendo assim, a empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI** não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,

*Vinicius Marcuro dos Reis*

**VINÍCIUS MARCARO DOS REIS**

**Vinicius Marcuro dos Reis**  
Eng. Ambiental  
CREA-ES 038944/D

*Jhonatan Broseghini*

**JHONATAN BROSEGHINI**

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D

*Patrick Freitas Coutinho*

**PATRICK FREITAS COUTINHO**

**Patrick Freitas Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA/ES - 0042998/D

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica  
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

**ANÁLISE - 04****À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 005652/2019 – Tomada de Preços nº 03/2020

Prezados, ao dia 21 de janeiro de 2020, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

\* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**:

**a) Capacidade Técnico-Profissional:**

**“e.1” Pintura:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 469, item 18.1.2. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.2” Grades de ferro em barra chata:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 479, item 11.9. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.3” Assentamento de azulejo:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 465, item 11.2.1. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.4” Limpeza geral da obra:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 469, item 19.3.1. Dessa forma, o item foi atendido.

**b) Capacidade Técnico-Operacional:**

**“f.1” Pintura:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 469, itens 18.1.2 e 18.1.3. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.2” Grades de ferro em barra chata:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 479, item 11.9. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.3” Assentamento de azulejo:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 465, item 11.2.1. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.4” Limpeza geral da obra:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 469, item 19.3.1. Dessa forma, o item foi atendido.

6031



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

**PARECER CONCLUSIVO**

Sendo assim, a empresa **CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,

*Vinicius Marcuro dos Reis*

**VINÍCIUS MARCARO DOS REIS**

Vinicius Marcuro dos Reis  
Eng. Ambiental  
CREA-ES 038944/D

*Jhonatan Broseghini*

**JHONATAN BROSEGHINI**

JHONATAN BROSEGHINI  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D

*Patrick Freitas Coutinho*

**PATRICK FREITAS COUTINHO**

Patrick Freitas Coutinho  
Engenheiro Civil  
CREA/ES - 0042998/D

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica  
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018





604

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

**ANÁLISE - 05****À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 005652/2019 – Tomada de Preços nº 03/2020

Prezados, ao dia 21 de janeiro de 2020, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

\* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI**:

**a) Capacidade Técnico-Profissional:**

**“e.1” Pintura:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 575, item 16.3. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.2” Grades de ferro em barra chata:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 583, item 07.02.04. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.3” Assentamento de azulejo:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 567, item 10.4. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.4” Limpeza geral da obra:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 577, item 18.1. Dessa forma, o item foi atendido.

**b) Capacidade Técnico-Operacional:**

**“f.1” Pintura:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 575, item 16.3. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.2” Grades de ferro em barra chata:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 583, item 07.02.04. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.3” Assentamento de azulejo:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 567, item 10.4. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.4” Limpeza geral da obra:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 577, item 18.1. Dessa forma, o item foi atendido.

604 v



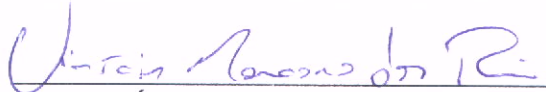
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

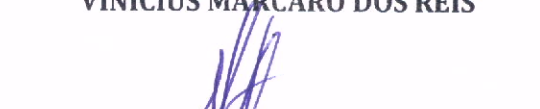
**PARECER CONCLUSIVO**

Sendo assim, a empresa **CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

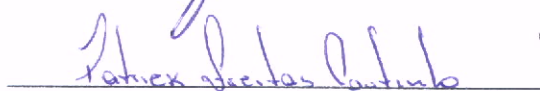
Atenciosamente,

  
VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

**Vinicius Marcato dos Reis**  
Eng. Ambiental  
CREA -ES 038944/D

  
JHONATAN BROSEGHINI

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D

  
PATRICK FREITAS COUTINHO

**Patrick Freitas Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA/ES - 0042998/D

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica  
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018